



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 04/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – CARGOS CÓD. 33 AO 80**

O Sr. Arlei Luis Tomazoni, Prefeito Municipal de Três Passos, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 As inscrições de nº 77054688501-5, 77076688420-7, 77057686455-7, 77057685826-5, 77045686426-2, 77070686791-1, 77056689053-3, 77058685590-4, 77070689409-5, 77044687766-0 e 77054688763-9 77050689698-8 constam na Lista Preliminar de Inscrições Homologadas, conforme subitem 2.1.2 do Edital nº 03/2023.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo em epígrafe.

**2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS**

2.1 A inscrição de nº 77056688438-0 não foi homologada neste Processo Seletivo Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13 do Edital de Abertura nº 01/2023.

2.2 As inscrições de nº 77057686379-6, 77078686935-6, 77070688195-0, 77071687290-5, 77076686771-7, 77073686059-9, 77062687324-6, 77076687088-0, 77076688057-2, 77033687547-2, 77036686552-5, 77036686553-5, 77040686162-5, 77067686914-3, 77075689615-6, 77078688025-5, 77073688268-4, 77070689333-2, 77053686971-5 e 77062687978-0 não foram homologadas neste Processo Seletivo Público tendo em vista o previsto no subitem 2.1.3 do Edital nº 03/2023.

**3. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 77060699687-8 e 77069711251-7 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

3.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

#### **4. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI**

##### **4.1 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS**

4.1.1 Os candidatos de inscrição nº 77058685590-4 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 9.4.1.1 do Edital de Abertura.

#### **5. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 13 a 15/09/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 7 do Edital de Abertura.

5.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

5.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

#### **6. CANDIDATOS COM DIREITO À DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 Os candidatos de inscrição nº 77057686379-6, 77078686935-6, 77070688195-0, 77071687290-5, 77076686771-7, 77073686059-9, 77062687324-6, 77076687088-0, 77076688057-2, 77033687547-2, 77036686553-5, 77040686162-5, 77067686914-3, 77075689615-6, 77078688025-5, 77073688268-4, 77070689333-2, 77053686971-5 e 77062687978-0 terão direito à devolução da taxa de inscrição, conforme subitem 2.1.3 do Edital Nº 03/2023, passando suas inscrições a serem desomologadas desse Processo Seletivo Público.

6.2 Os candidatos acima relacionados deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde”, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período de 13 a 21/09/2023.

6.2.1 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

6.2.2 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

6.2.3 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

6.2.4 A Fundatec e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário Online. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

6.2.5 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 25/09/2023, no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

6.2.6 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Três Passos/RS e ocorrerá no período de 02 a 06/10/2023.

Três Passos, 12 de setembro de 2023.

Arlei Luis Tomazoni  
**Prefeito Municipal**